



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

NOTA TÉCNICA ICEPi/SESA Nº 001/2022

ORIENTAÇÕES SOBRE REALIZAÇÃO DE TESTAGEM PARA COVID-19, POR PROFISSIONAIS DO QUALIFICA-APS, EM UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

1. Objeto

Orientações sobre a realização de testagem rápida e/ou RT-PCR para COVID-19, nas Unidades de Atenção Primária à Saúde pelos profissionais em formação do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, frente à situação de Pandemia do Coronavírus(COVID-19).

2. Objetivo

Orientar os profissionais em formação do Qualifica-APS do ICEPi/ SESA para a realização de testagens para COVID-19.

3. Características

Público alvo: Profissionais em formação e docentes-assistenciais do Componente do Provimento e Fixação, e residentes, preceptores, tutores e coordenadores dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional em Saúde; ambos do Programa Qualifica-APS.

Período: Enquanto vigorar a declaração de emergência em saúde pública pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 no País.

4. Organização e funcionamento

- Os desafios do século XXI, tais como surgimento de doenças infecciosas emergentes, impõem a necessidade de reavaliar as funções essenciais da saúde pública (OPAS, 2021).
- Mensurar o estado de saúde de uma população é uma tarefa complexa, porém necessária para que sejam feitos diagnósticos e realizadas intervenções, assim como avaliado o impacto produzido nesta população (ROUQUAYROL, 2003).
- A realização de teste rápido para COVID-19 permite agilidade na detecção e notificação de casos novos, assim como a rápida e oportuna adoção de medidas sanitárias para interrupção da cadeia de transmissão da doença.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

- O acesso a testagem rápida e/ou RT-PCR para COVID-19 é uma ação que se insere no escopo da Atenção Primária em Saúde;
- O acesso à testagem se dá pela coleta e análise de resultados, seguida por orientações e, quando for o caso, notificação no sistema de vigilância por parte dos profissionais da APS, dentre eles os profissionais em formação do Qualifica-APS;
- Os profissionais em formação do Qualifica-APS do ICEPi estão orientados a contribuir com o enfrentamento à pandemia do COVID-19, inclusive por meio de realização de testagem rápida e/ou RT-PCR para COVID-19 nas unidades de APS municipais;
- As coletas de material para as testagens devem ser realizadas mediante a utilização de Equipamentos de Proteção Individual adequados, sendo recomendado *ipsis litteris*: máscara cirúrgica, capote/avental, luvas de procedimento, proteção ocular tipo óculos ou protetor facial, além de capacitação prévia acerca da técnica e dos procedimentos seguros para a coleta dos exames;

5. Justificativa

Conforme a Política Nacional de Atenção Básica (BRASIL, 2021), compete aos profissionais de saúde que atuam na Atenção Primária realizar o cuidado integral à saúde da população adscrita, assim como realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as ações previstas nas prioridades, protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, assim como, na oferta nacional de ações e serviços essenciais e ampliados na Atenção Básica.

A Secretaria Estadual de Saúde, por meio do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi), destaca a importante atuação dos profissionais diante do contexto sanitário causado pelo coronavírus, atua de forma estratégica (e soma esforços institucionais) para contribuir no enfrentamento à pandemia, e mobiliza para orientar os profissionais em formação do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, fortalecendo assim no âmbito do SUS estadual e municipal esta ação, em caráter temporário.

De acordo com a Anvisa (2020), os testes rápidos são de fácil execução e não necessitam de outros equipamentos de apoio (como os que são usados em laboratórios), e conseguem dar resultados entre 10 e 30 minutos. Ressalta-se que a execução e interpretação dos resultados devem ser feitas por profissional de saúde legalmente habilitado e capacitado, seguindo as instruções de uso de cada produto.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

6. Procedimentos

Para a realização do teste rápido antigênico para COVID-19, é necessário seguir estritamente as instruções do fabricante constantes em bula. Como os procedimentos para realização da maior parte dos testes rápidos antigênicos para COVID-19 disponíveis no mercado têm pouca variação, recomendamos a leitura do procedimento do teste do Instituto de Biologia Molecular do Paraná (arquivos abaixo):

- Guia para coleta de amostras de secreção de nasofaringe por swab - <https://www.ibmp.org.br/pt-br/wp-content/uploads/2021/05/Manual-IBMP-Swab.pdf>
- Guia Rápido de Utilização do Teste Rápido COVID Ag - <https://www.ibmp.org.br/pt-br/wp-content/uploads/2021/12/ProcedimentoTesteRapido.pdf>
- Instrução de Uso - Teste Rápido COVID Ag (bula) - <https://www.ibmp.org.br/pt-br/wp-content/uploads/2021/09/Instru%C3%A7%C3%A3o-de-Uso-Teste-r%C3%A1pido-COVID-Ag-Rev.-04.pdf>
- Vídeo instrutivo: Guia de Coleta e Utilização do Teste Rápido Covid Ag - <https://www.ibmp.org.br/pt-br/guiatrCOVIDag/>

7. Conclusão

A Secretaria Estadual de Saúde, por meio do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi), compreendendo que o SUS deve atender às necessidades de saúde da população e que tais necessidade são dinâmicas e variáveis ao longo do tempo, considerando que a informação é o mais importante subsídio para a tomada de decisão e que a realização de teste rápido de COVID-19 permite a obtenção de informação sobre a disseminação da doença com agilidade e em tempo oportuno, entende que a atuação dos profissionais em formação do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde nas ações de testagem rápida e/ou RT-PCR para COVID-19 neste momento de pandemia contribui não só para sua formação, como também colabora com o sistema de saúde, com foco na celeridade e qualidade dos serviços prestados a população acometida pela COVID-19.

8. Referencias

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **Testes para covid-19: perguntas e respostas**. Portal ANVISA. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2020/testes-para-covid-19-perguntas-e-respostas>. Acesso em 18.01.2022.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Parecer de câmara técnica nº018/2020/CTAS/COFEN**. Competência privativa, capacitação e treinamento do profissional de enfermagem para a coleta de exames específicos para diagnósticos de COVID-19. Disponível



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

em: http://www.cofen.gov.br/parecer-no-018-2020-cofen-ctas_81609.html. Acesso em: 18.01.2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. GABINETE DO MINISTRO. **Portaria de Consolidação nº 2.** Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html. Acesso em: 18.01.2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA. COORDENAÇÃO-GERAL DE SAÚDE BUCAL. **Nota informativa nº1/2020-CGSB/DESF/SAPS/MS.** Nota informativa "coleta de swab por cirurgiões-dentistas nos SUS". Disponível em: https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200618_N_SEIMS-0014975480-NI1COVID19COLETASWABSUS_2002239356930452608.pdf. Acesso em: 18.01.2022

OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde; As funções essenciais de saúde pública nas Américas - uma renovação para o século 21. Marco conceitual e descrição. Washington, D.C. 2021. Disponível em <https://iris.paho.org/handle/10665.2/55678>. Acesso em: 18.01.2022.

ROUQUAYROL, Maria Zelia; ALMEIDA FILHO, Naomar de . Epidemiologia e saúde. Rio de Janeiro: Medsi, 2003